

Decreto nº 651

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, de acordo com os arts. 3º e 4º da lei nº 750, de 31 de março de 1960, resolve abrir um crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), com vigência nos exercícios de 1960, 1961 e 1962, para ocorrer ao pagamento de despesas com os serviços de construção do emissário "Vereador Sebastião Thomaz de Oliveira", entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,
25 de abril de 1960

David B. Ottoni
Prefeito Municipal
Oscarlina Sivas
Secretária em exercício

Publicado no "Diário de Poços de Caldas", em 27 de abril de 1960.